



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Itapaci - Estado de Goiás

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Av. Olívio da Costa Agra, Qd. 18 Lt. 01-A - Centro - CEP:

76.360-000

Telefone: (62) 3361-1286

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Itapaci, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **11078**, Código Nacional de Matrícula **024836.2.0011078-65**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Imóvel = URBANO = Um lote urbano de nº 08-A da quadra 28, do loteamento Residencial Jardim Tropical, situado à rua José Júlio Teixeira, nesta cidade, com a área total de 150,00 metros quadrados, medindo 06,00 metros de frente para a rua José Júlio Teixeira; 06,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 23 e 25,00 metros de cada lado, confrontando pela lateral direita com o lote nº 09 e pela lateral esquerda com o lote nº 08. PROPRIETÁRIO: JOSE RIBEIRO I EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.198.534/0001-35, com sede à rua Laura Lins Alencar, s/nº, quadra 04, lote 01, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-03-M-6.180. Emolumentos: R\$.44,00. Fundesp: R\$.4,40. Funesp: R\$.3,41. Fesacoc: R\$.0,11. Estado: R\$.1,32. Funpes: R\$.1,06. Funemp: R\$.1,32. Funcomp: R\$.1,32. Fepadsaj: R\$.0,88. Funproge: R\$.0,88. Fundepege: R\$.0,55. Fundaf: R\$.0,55. Femal: R\$.1,10. Fecad: R\$.0,70. ISSQN: R\$.2,20. Dou fé. Itapaci, 21 de julho de 2.021.

AV-01-M-11.078 - Protocolo nº 31.485 - Nos termos da certidão expedida em 13.10.2.021, pela Prefeitura Municipal de Itapaci, extraída do processo nº 116/2021, no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial com 70,00 metros quadrados de área construída, com oito (08) cômodos, sendo 01 sala, 02 quartos sociais, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 cozinha, com a área de 54,67 metros quadrados e ainda, 01 área de serviços e 01 garagem com a área aberta de 15,33 metros quadrados, feita de alvenaria, piso de cerâmica, forro laje e PVC, coberta com telhas plan, servida de instalações elétricas embutidas, sanitárias e hidráulicas, quintal cercado com muro de alvenaria, feita em regime de mutirão, sem mão de obra assalariada e destinada à residência unifamiliar, cuja construção foi concluída em setembro de 2.021, avaliado o terreno por R\$.15.000,00 e a construção por R\$.42.000,00. Emolumentos: R\$.234,53. Taxa Judiciária: R\$.16,33. Fundesp: R\$.23,45. Funesp: R\$.18,18. Fesacoc: R\$.0,59. Estado: R\$.7,04. Funpes: R\$.5,63. Funemp: R\$.7,04. Funcomp: R\$.7,04. Fepadsaj: R\$.4,69. Funproge: R\$.4,69. Fundepege: R\$.2,94. Fundaf: R\$.2,94. Femal: R\$.5,86. Fecad: R\$.3,75. ISSQN: R\$.11,73. Dou fé. Itapaci, 17 de novembro de 2.021.

R-02-M-11.078 - Protocolo nº 31.727 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2637178-0, datado de 23.12.2.021, com caráter de escritura

pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por VAGNER DA CRUZ MASCARENHAS, CNH nº 53581903678-DETRAN-SP, CPF/MF nº 007.950.911-84, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado na avenida Dr Antonio Augusto Filho, quadra L, lote 16, Setor Aeroporto, nesta cidade, por compra feita a firma Jose Ribeiro I Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.198.534/0001-35, com sede à rua Laura Lins Alencar, s/nº, quadra 04, lote 01, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$.148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$.32.459,91 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), com recursos próprios; R\$.877,00 (oitocentos e setenta e sete reais), mediante desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$.114.663,09 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago através do DUAM nº 500370048, no valor de R\$.1.480,09, na Caixa Econômica Federal, conforme código da operação nº 00128576, em data de 29.12.2.021. Emolumentos: R\$.1.013,56. Taxa Judiciária: R\$.16,33. FUNDESP: R\$.101,36. FUNESP: R\$.78,55. FESACOC: R\$.2,53. ESTADO: R\$.30,41. FUNPES: R\$.24,33. FUNEMP: R\$.30,41. FUNCOMP: R\$.30,41. FEPADSAJ: R\$.20,27. FUNPROGE: R\$.20,27. FUNDEPEG: R\$.12,67. FUNDAF: R\$.12,67. FEMAL: R\$.25,34. FECAD: R\$.16,22. ISSQN: R\$.50,68. Dou fé. Itapaci, 05 de janeiro de 2.022.

R-03-M-11.078 - Protocolo nº 31.727 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2637178-0, datado de 23.12.2.021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, VAGNER DA CRUZ MASCARENHAS, CNH nº 53581903678-DETRAN-SP, CPF/MF nº 007.950.911-84, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado na avenida Dr Antonio Augusto Filho, quadra L, lote 16, Setor Aeroporto, nesta cidade, se declara e confessa devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$.114.663,09 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), valor do financiamento que lhe foi concedido, segundo as normas do CCFGTS, para completar o preço da compra do imóvel objeto desta matrícula. A quantia mutuada que vence juros à taxa nominal de 7,0000% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, deverá ser paga em 360 meses, vencendo o primeiro encargo mensal em 20.01.2.022, no valor total de R\$.817,63. Como garantia de pagamento das obrigações assumidas o devedor alienou à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com a casa residencial nele existente, ao qual foi atribuído o valor de R\$.143.328,87 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam e do citado contrato. Emolumentos: R\$.744,05. FUNDESP: R\$.74,416. FUNESP: R\$.57,66. FESACOC: R\$.1,86. ESTADO: R\$.22,32. FUNPES: R\$.17,86. FUNEMP: R\$.22,32. FUNCOMP: R\$.22,32. FEPADSAJ: R\$.14,88. FUNPROGE: R\$.14,88. FUNDEPEG: R\$.9,30. FUNDAF: R\$.9,30. FEMAL: R\$.18,60. FECAD: R\$.11,90. ISSQN: R\$.37,20. Dou fé. Itapaci, 05 de janeiro de 2.021.

AV-04-M-11.078 - Protocolo nº 33.024 - Nos termos do ofício nº



22100/2022-CESAV-BU, datado de 13.12.2022, procede-se esta averbação para constar que pela Caixa Econômica Federal, foi requerida a intimação extrajudicial do devedor fiduciante, Wagner da Cruz Mascarenhas, acima qualificado, para pagar as parcelas vencidas referentes ao contrato habitacional nº 844442637178, objeto do R-03-M-11.078 supra. Emolumentos: R\$.167,29. FUNDESP: R\$.17,97. FUNEMP: R\$.5,02. FUNCOMP: R\$.5,02. FEPADSAJ: R\$.3,35. FUNPROGE: R\$.3,35. FUNDEPEG: R\$.2,09. ISSQN: R\$.8,37. Dou fé. Itapaci, 15 de dezembro de 2022.

AV-5-11.078- Protocolo nº **34.759**, datado de 29/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Nos termos do requerimento datado de 25.01.2024, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centalizadora - DESAV - CV Suporte à Adimplência/FL, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada na credora fiduciária, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O imposto de transmissão de bens imóveis, sobre a avaliação de R\$.148.000,00, no valor de R\$.4.070,00 foi pago através do DUAM nº 500402936, na Caixa Econômica Federal, em data de 11/12/2023, conforme autenticação CEF34031112231060790000879 4.070,00R 1102. Emolumentos: R\$.732,66. Taca Judiciária: R\$.18,87. FUNDESP: R\$.73,27. FUNEMP: R\$.21,98. FUNCOMP: R\$.21,98. FEPADSAJ: R\$.14,65. FUNPROGE: R\$.14,65. FUNDEPEG: R\$.9,16. ISSQN: R\$.36,63. Dou fé. Itapaci-GO, 29 de janeiro de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03072401224608825430017

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.** **OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Daniela Curado Fleury Carneiro Gomes Faleiro - Oficial Substituto.

O referido é verdade do que dou fé.
Itapaci-GO, 8 de março de 2024.

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador
Daniela Curado Fleury Carneiro Gomes Faleiro, Oficial Substituto
Diéssi Caroline Simões dos Santos Araújo, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS			
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Itapaci - GO			
Selo Eletrônico de Fiscalização: 03072403013123326800040			
Número de Ordem: 6458	Data: 08/03/2024	Atendimento: A-ITXM-1709899238	Número de Matrícula: M-11078
Emolumento: R\$83,30, TFJ: R\$18,29, Fundos: R\$17,70, ISSQN: R\$4,19, Total: R\$123,48			
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br			
Em: 08/03/2024. Daniela Curado Fleury Carneiro Gomes Faleiro - Oficial Substituto			

